



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1758

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$89.825,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		89.825,63
630	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.300,10	
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 0 1	02
	110 000	GERAL			
1037	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 0 1	02
	110 000	GERAL			
656	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		13.525,53	
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 0 1	02
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
546	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-5.000,00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 1	02
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
584	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-1.000,00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R. Grupo: 0 1	02
	110 000	GERAL			

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1758

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

588	10.301.0017.2175.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Manutenção do Programa Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
598	10.301.0017.2177.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Manutenção da Academia da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02
599	10.301.0017.2177.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Manutenção da Academia da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 02
616	10.302.0018.2057.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-1.525,53 F.R. Grupo: 0 1 02
634	10.302.0018.2061.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Manutenção da Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
649	10.303.0019.2178.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Manutenção da Farmácia Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-56.300,10 F.R. Grupo: 0 1 02

Anulação (-)

-89.825,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 24 de junho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL